
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar 006/2012
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de 2012
Jogo: 21 - Gambáticos F.C. x S.E. Cardoso - 14:00 - Data: 09/06/2012
Requerente: FUBE

DECISÃO

Aos onze dias do mês de junho de 2012, tendo recebido a manifestação, do Presidente da Comissão Executiva, que solicitou a análise da súmula do jogo 21, da série A, do Campeonato Municipal de Futebol de 2012, foi realizada reunião com a Comissão Disciplinar e constatou-se do relato da súmula que após a invasão do campo pelas duas comissões técnicas o árbitro considerou o ambiente inseguro para dar seqüência na partida. E pelo que foi observado a partida foi encerrada aos 44 minutos de jogo, sem a cobrança do pênalti pela equipe Gambáticos F.C. Desta forma, a Comissão Disciplinar, por unanimidade, procurando evitar eventuais prejuízos para as equipes, e diante da lacuna legal, no art. 17, § 6º, do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, decide por designar nova data para dar prosseguimento na partida realizada entre as equipes Gambáticos F.C. x S.E. Cardoso, para que seja efetuada a cobrança do pênalti e dado os devidos acréscimos legais pendentes na partida realizada em 09 de junho de 2012.

São João Batista SC, 11 de junho de 2012.

Raquel Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Disciplinar

Marcelo Miranda Machado
Vice Presidente

Sebastião de Melo
Relator

Samuel Reitz
Vogal